

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 023/2024

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 023/2024

Convocar candidatos para aplicação de Prova Prática no Concurso Público aberto pelo edital nº 001/2024.

A Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, constituída por meio da Portaria 057/2024, de 22 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

1. CONVOCAR para a **prova prática** os candidatos abaixo relacionados, aprovados na prova objetiva do referido concurso, para no **domingo de 09/06/2024, das 08h00 até as 08h30**, munidos de sua Carteira Nacional de Habilitação em vigência, comparecerem para a realização da prova prática, as quais terão início às 08h30, na forma estabelecida no item 15 do Edital de Concurso nº 001/2024, complementado pelo contido neste Edital.

Local de apresentação: GARAGEM MUNICIPAL, na Rua Otávio Pedro da Silva 294, neste município:

Inscrição	Cargo	Candidato(a)	Data Nascim
121585	Motorista	ADISLAN DELMUNDES	05/08/1995
123253	Motorista	ADRIANO DE SANTANA CRUZ	15/07/1987
121130	Motorista	ADRIANO DOS SANTOS	12/08/1983
121884	Motorista	ALESSANDRO PINTO BARBOSA	07/02/1977
121186	Motorista	ALEXANDRO LOPES DE SOUZA	01/10/1988
123112	Motorista	ANDERSON DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	16/06/1990
121107	Op Máqs Pesadas	DANIEL SIUNITI LUGATO	19/05/1998
122813	Motorista	ELEANDRO LADEIRA LUIZ	13/05/1994
122140	Motorista	ELSON CORRÊA SANTOS	20/08/1984
123545	Motorista	EMERSON DIAS DOS SANTOS	21/11/1989
121531	Motorista	FABRICIO RODRIGUES DA SILVA	21/07/1994
123363	Motorista	HUGO AMADEU FRANCO DA SILVA	05/10/1990
122490	Motorista	ILSON DOMINGOS DE OLIVEIRA	16/06/1971
122810	Motorista	JESUS MARCO LESSI	12/01/1980
122833	Motorista	JHEIMISON THIEGO CRUZ E OLIVEIRA	20/12/1990
122939	Motorista	MARCIO ROGÉRIO DE LIVIO	21/05/1983
123577	Op Máqs Pesadas	MATEUS IVAN PONZIO	27/09/1996
123341	Motorista	MAXCILEI ARAUJO DOS SANTOS	27/01/1998
121159	Motorista	MAYCON LEANDRO LEMOS	20/03/1979
121630	Op Máqs Pesadas	MICAEL HENRIQUE BERNINI DE ALMEIDA	29/09/1992
Inscrição	Cargo	Candidato(a)	Data Nascim
121550	Motorista	PAULO CEZAR PARLADORE DOS SANTOS	17/09/1965
123280	Motorista	REINALDO APARECIDO BERNIN	07/01/1974
122026	Motorista	RICARDO LOURENÇO BORGES	02/10/1985
122401	Motorista	SINEZIO APRÍGIO DE SOUZA	18/06/1971
121046	Motorista	THIAGO DE LIMA AMERICO	22/06/1989
122460	Motorista	VALMIR DE GODOI COSTA	28/03/1985
121640	Motorista	WAGNER TEIXEIRA SASTRE	12/12/1989
123204	Motorista	WEVERTON LUCAS DA SILVA	29/11/1993
122328	Motorista	WUISTER DEAN ROGER VIEIRA	10/03/1989

(Total: 29)

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROVA PRÁTICA

- 2.1. No dia da realização da prova prática, os candidatos serão identificados mediante a apresentação de comprovante do pagamento da taxa de inscrição, acompanhado de documento de identidade original.
- 2.2. O não cumprimento das instruções baixadas pela Comissão Organizadora do Concurso implicará na eliminação do candidato do certame.
- 2.3. O candidato que de alguma forma perturbar o bom andamento da prova prática e/ou os demais candidatos será automaticamente eliminado do concurso.
- 2.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início.
- 2.5. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova prática após o horário fixado para o seu início.
- 2.6. Não haverá segunda chamada para a realização da prova prática, o não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.

2.7. Não será permitida a entrada de candidatos portando armas e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos.

DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA

3.1. Os candidatos ao Cargo Motorista, convocados para a prova prática, obrigatoriamente deverão comparecer para a realização da referida prova, portando a carteira de habilitação categoria "AD", do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23/09/1997).

3.2. A prova prática consistirá na condução de um dos veículos motorizados abrangidos pela categoria de habilitação do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23/09/1997) e na avaliação prática-teórica dos quesitos que o candidato deve observar antes de colocar o veículo em movimento e de verificação da prática de direção, em percurso a ser determinado por ocasião da realização da prova, seguindo em área urbana aberta a outros veículos.

3.3. O tempo de duração da prova prática não deverá exceder 15 (quinze) minutos, contados a partir do local de onde serão iniciadas e executadas as tarefas determinadas pelos examinadores responsáveis pela aplicação da prova prática, salvo ocorrência de fatos que, independe da atuação do candidato, force a ultrapassagem do tempo inicialmente previsto.

3.4. Serão atribuídos aos candidatos na prova prática de Motorista 100 (cem) pontos positivos, sendo-lhe subtraído o somatório dos pontos perdidos, nos quesitos que devem ser observados pelo candidato antes de colocar o equipamento em movimento e nos quesitos relativo aos procedimentos do candidato no deslocamento do equipamento até o local de trabalho e nos quesitos referente execução das tarefas determinadas pelos examinadores.

3.5. Será considerado aprovado na prova prática, o candidato que permanecer com pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos positivos.

DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS

4.1. Os candidatos ao cargo Operador de Máquinas, convocados para a prova prática, obrigatoriamente deverão comparecer para a realização da referida prova, portando a carteira de habilitação categoria "AD", do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23/09/1997).

4.2. A prova prática para o cargo de Operador de Máquina será realizada em equipamento (motoniveladora, pá carregadeira ou retroescavadeira). A prova consistirá inicialmente na avaliação prática-teórica dos quesitos que o candidato deve observar antes de colocar o equipamento em movimento para o trabalho e posteriormente na avaliação prática dos procedimentos do candidato no deslocamento do equipamento até o local de trabalho e na execução das tarefas determinadas pelos examinadores responsáveis pela aplicação da prova prática.

4.3. O tempo de duração da prova prática não deverá exceder 20 (vinte) minutos, contados a partir do local de onde serão iniciadas e executadas as tarefas determinadas pelo examinador responsável pela aplicação da prova prática, salvo ocorrência de fatos que, independe da atuação do candidato, force a ultrapassagem do tempo inicialmente previsto.

4.4. Serão atribuídos aos candidatos na prova prática de Operador de Máquinas 100 (cem) pontos positivos, sendo-lhe subtraído o somatório dos pontos perdidos, nos quesitos que devem ser observados pelo candidato antes de colocar o equipamento em movimento e nos quesitos relativo aos procedimentos do candidato no deslocamento do equipamento até o local de trabalho e nos quesitos referente execução das tarefas determinadas pelos examinadores.

4.5. Será considerado aprovado na prova prática, o candidato que permanecer com pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos positivos.

Iguaraçu/PR, 03 de junho de 2024

MIRIAM ESTER RIPOLI DOS REIS

Presidente da Comissão do Concurso

Portaria 057/2024

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:7F10E2B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/06/2024. Edição 3038

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>